



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

142  
J

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo n.º 585/2025

Termo de Colaboração n.º 27/2024

OSC: Associação dos Universitários de Ibiraiaras - AUIBI

Período: Fevereiro, Março e Abril/2024.

#### Valor repassado no período:

- 05/04/2024 – R\$ 79.511,20 (setenta e nove mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

#### Documentos apresentados:

Requerimento, relatório de cumprimento do objeto, relatório de execução físico-financeiro, demonstrativo da execução da receita e da despesa, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, documentos comprobatórios e extratos bancários.

### VERIFICAÇÕES E/OU DELIBERAÇÕES

#### 1. Relatório de atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho:

A OSC comprometeu-se em utilizar o recurso com despesas de pagamento de transporte para os municípios vizinhos, com custo reduzido, para estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras.

#### 2. Dos repasses:

Em relatório expedido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras (juntado aos autos), verifica-se que houve repasse no mês de Abril/2024, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 27/2024, destinada a execução da parceria.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

143  
J

### 3. Da prestação de contas:

A OSC beneficiada apresentou à municipalidade, conforme determina o item 5 do Termo de Colaboração n.º 27/2024, os seguintes documentos:

- Requerimento através do of.02/2025 (fl.02);
- Relatório de Cumprimento do Objeto (fls.03-13);
- Ata nº 01/2023 (fls.14-16);
- Ata nº 01/2024 (fls.17-19);
- Atestados de matrícula dos usuários – 1º Semestre Letivos de 2024 – Passo Fundo (fls.20-75);
- Atestados de matrícula dos usuários – 1º Semestre Letivo de 2024 – Lagoa Vermelha (fls.76-81);
- Relatórios de execução físico-financeiro com conciliação bancária do período de Fevereiro a Abril/2024 (fls.82-89);
- Contrato de Prestação de Serviços com a empresa Ivaldino José Vanzo – EIRELI (fls.90-94);
- Contrato de Prestação de Serviços com os Taxistas Adair Borges Pereira e Ana Maria Cirino (fls.95-101);
- Relatório de títulos Emitidos de fevereiro/2024 (fl.102);
- Relatório de títulos liquidados de fevereiro/2024 (fl.103);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.104-105) e 59.030-4 (fl.106), referente ao mês de fevereiro/2024;
- Comprovante de pix realizado para o Município, no mês de fevereiro/2024, devolvendo o saldo dos recursos repassados referente ao TC nº 53/2023(fl.53);
- Relatório de títulos Emitidos de março/2024 (fls.108-110);
- Relatório de títulos liquidados de março/2024 (fls.111-113);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.114-116) e 59.030-4 (fl.117), referente ao mês de março/2024;
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamentos do mês de Março/2024 (fls.118-125);
- Relatório de títulos Emitidos de abril/2024 (fls.126-128);
- Relatório de títulos liquidados de abril/2024 (fls.129-131);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.132-133) e 59.030-4 (fl.134), referente ao mês de abril/2024;
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamentos do mês de abril/2024 (fls.135-140);

### 4. Análise e deliberações:

- Diante dos documentos comprobatórios das despesas e relatórios apresentados pela OSC, referentes ao período de **Fevereiro a Abril de 2024**, na prestação de contas, a **Associação utilizou o valor de R\$ 22.770,00** (vinte e dois mil setecentos e setenta reais), originários do recurso do TC nº 27/2024 na conta específica, para pagamento às prestadoras dos serviços, restando um saldo bancário de recursos públicos de R\$ 56.741,20 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), além disso foram restituídos a municipalidade no dia 01/02/2024, conforme documentos comprobatórios anexados ao presente processo, o saldo de recursos do Termo de Colaboração n.º 53/2023. Assim, de



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

144  
J

Outra situação que a entidade vem enfrentando é quanto a sua organização administrativa, pois OSC ainda necessita de auxílio para a elaboração e organização da documentação necessária para a apresentação da prestação de contas à municipalidade.

Entretanto, em razão da alta demanda que esta gestora tem, não é possível acompanhar e orientar, no sentido de formalizar a entrega da prestação de contas dentro dos prazos legais, mas a execução do objeto físico e financeiro, vem sendo executada dentro da normalidade e de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme se verifica na documentação ora apresentada.

Assim, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao TC nº 27/2024, resta **comprovado o alcance das metas e resultados** estabelecidos nos referidos documentos.

Desse modo, opino para que seja aprovada a prestação de contas parcial referente ao 1º Trimestre, que compreende o período de **Fevereiro a Abril de 2024**.

**Solicito o apensamento** deste processo ao Processo Administrativo n.º **178/2024**, o qual trata da celebração do Termo de Colaboração da referida parceria.

Encaminha-se este processo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela portaria n.º 548/2024 para conhecimento e manifestação sobre a prestação de contas.

Por fim, que seja encaminhado à Administração Municipal para deliberação superior.

Ibiraiaras/RS, 20 de maio de 2025.

  
**SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS**

Agente Administrativo Auxiliar

Matrícula 3765-6

Gestora – OSC – Portaria 564/2023